

Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 15

Jogo N°: 24

MARINGÁ

x GRÊMIO MARINGÁ

24/03/2024 - 08:45

Local: CENTRO DE TREINAMENTO DO MARINGÁ



Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Assistente 1: FERNANDO SERAFIM DA SILVA

Assistente 2: FLAVIO AUGUSTO ALVES

4° Árbitro:

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	840.667	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	FELIPE	GT
2	840.608	LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO	LUCAS	T
3	840.816	GUSTAVO RAMOS LANZA	GUSTAVO	T
4	829.322	ANDREZ DANIEL KUACINYAK DE QUADROS	ANDREZ	T
5	840.611	GUILHERME FLORIANO LIRA	GUI	T
6	841.678	ARTHUR AVELAR ESQUISATI	ARTHUR AVELAR	T
7	840.176	VICTOR PEDROSO DE OLIVEIRA	VICTOR	T
8	840.179	PEDRO HENRIQUE FRANCO SO VARAO	PEDRO	T
9	840.182	MATHEUS ROSALEM IZUMI	MATHEUS	T
10	840.154	BRIAN FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	BRIAN	T
11	840.169	ARTHUR MATEINI DA ROCHA	ARTHUR	T
30	841.594	ARTHUR FERNANDO FERREIRA CRIVELARI	CRIVELARI	R
40	841.827	LUCAS DANIEL AVELINO DA SILVA	LUCAS DANIEL	R
50	840.174	BERNARDO FRIGO KOLICHESKI DE CAMPOS	BERNARDO	R
60	842.148	PAULO ZEFERINO GONCALVES DA SILVA	PAULO	R
70	840.165	CAIO CEZAR FERNANDES CORREA DOS SANTOS	CAIO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: MARCEL TUCCI - CREF: 022272GPR

Prep. Físico: ADRIANO CASSEMIRO INOCENCIO -
Registro: 2102

Prep. Goleiro: VINICIUS MULLER GUERRA DOS
SANTOS - Registro: 257

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do art. 11º, 2019.

GLEYDSON DOS MATOS

Supervisor

Victor Pedroso

VICTOR PEDROSO DE OLIVEIRA

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 15

Jogo Nº: 24

MARINGÁ

x GRÊMIO MARINGÁ

24/03/2024 - 08:45

Local: CENTRO DE TREINAMENTO DO MARINGÁ



Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Assistente 1: FERNANDO SERAFIM DA SILVA

Assistente 2: FLAVO AUGUSTO ALVES

4º Árbitro:

Delegado: EDINHO ANTONINI

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
1	820.776	ARTHUR ARANTES MOURA	ARTHUR	GT
2	837.553	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PAULO HENRIQUE	T
3	765.845	KEYRRISON LUCAS CARVALHO DA SILVA	KEYRRISON	T
4	750.674	GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	GUILHERME	T
5	801.887	ANDRIGO DE MELO CUNHA	ANDRIGO CUNHA	T
6	838.162	MATEUS FELIPE DE ARAUJO BONDANCIA	MATEUS	T
7	823.755	THIAGO LOPES BRITO PEREIRA	THIAGO	T
8	758.771	DIEGO CILTO FRANGIOTTI	DIEGO	T
9	750.675	JOAQUIM IAGO MACEDO PIRES	JOAQUIM IAGO	T
10	837.505	GABRIEL QUEIROZ LUIZ	GABRIEL QUEIROZ	T
11	799.420	ARTHUR GUSTAVO DA CRUZ PEREIRA	ARTHUR GUSTAVO	T
12	838.159	YOHAN DA SILVA SAMPAIO	YOHAN	GR
13	823.596	GABRIEL SANTOS MENEZES SOUZA	GABRIEL	R
14	757.046	GABRIEL GARCIA GOMES	GABRIEL	R
15	801.477	DANIEL LAUTENSCHLAGER	DANIEL	R
16	838.285	ROMEU CALDEIRA RECHINELLI	ROMEU	R
17	803.499	ARTHUR DUTRA DOS SANTOS	ARTHUR	R
18	801.482	CEZAR AUGUSTO ESPANHOL RIBEIRO	CEZAR	R
19	839.086	KAIO FELIPE DE PAULA ASSIS	KAIO	R
20	792.581	GUSTAVO ALVES DA COSTA	GUSTAVO COSTA	R
21	838.963	BRAYAN LIMA DE PAULA	BRAYAN LIMA	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: BRUNO LUIS REINIS - Registro: 1823

Aux. Téc.: CARLOS MAGNO FERNANDES FILHO -
Registro: 2542

Prep. Físico: MURILO DE OSTI FELIX - CREF: 191.179-G/SP

Prep. Goleiro: CLAUDEMIR MARQUES - Registro: 946

Médico: MARCIO APARECIDO LIMA - COREN 878595

Mas/Fis/Enf: LUCAS CATAI RIBEIRO RODRIGUES - Registro:
2544

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Pedro Machado

PEDRO MACHADO

Supervisor



Andrigo de Melo Cunha

ANDRIGO DE MELO CUNHA

Capitão



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	21/03/2024 12:39		21.907.134-5
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.731/0001-01) MARINGÁ FUTEBOL CLUBE SAF		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade: MARINGA / PR	
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: AREA DA SEGURANCA
Protocolo: 21.907.134-5
Interessado: MARINGÁ FUTEBOL CLUBE SAF

Solicitação

Prezado (s),

O Maringá Futebol Clube, vem, através do presente ofício, respeitosamente dirigir a vossa senhoria, para informar a alteração de data das partidas em que o clube é mandante na disputa do Campeonato Paranaense de Categorias de Base, conforme:

Partida da categoria sub-15 alterada de: 23/03/2024, às 08h45 para: 24/04/2024, no mesmo horário; e

Partida da categoria sub-17 alterada de 23/03/2024, às 10h30 para: 24/04/2024, no mesmo horário.

Informamos ainda, que tal solicitação ocorre em atendimento ao artigo 25, inciso I, dos regulamentos específicos das competições não profissionais, que diz respeito à ordem e segurança das partidas.

Certo de poder contar com sua costumeira atenção, desde já agradecemos e aproveitamos do ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



POLÍCIA MILITAR - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
PROTOCOLO GERAL

Protocolo: 21.907.134-5
Assunto: Solicitação
Interessado: MARINGÁ FUTEBOL CLUBE SAF
Data: 21/03/2024 14:11

DESPACHO

De ordem do Sr. Subcomandante, encaminho ao Chefe da P/3 para providências.

Sd. QPMG1 Beatriz Veronezzi de Paula Rosa.
Secretária do Comando.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Beatriz Veronezzi de Paula Rosa (XXX.509.099-XX)** em 21/03/2024 14:11 Local: 4BPM/PTG.

Inserido ao protocolo **21.907.134-5** por: **Sd. Qpm 1-0 Beatriz Veronezzi de Paula Rosa** em: 21/03/2024 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c84fd64985eab4fa5298408b8ec345a.



POLÍCIA MILITAR - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CHEFIA DA P3

Protocolo: 21.907.134-5
Assunto: Solicitação
Interessado: MARINGÁ FUTEBOL CLUBE SAF
Data: 21/03/2024 16:49

DESPACHO

Ciente; e

2. Ao Aux. P/3 da OPM para a correspondente análise técnica do evento e providências orgânicas regulamentares de estilo.

Maj. QOPM Fernando Ortiz de Lima Dantas,
Ch. P/3 da UOp.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qopm Fernando Ortiz de Lima Dantas (XXX.167.499-XX)** em 21/03/2024 16:49 Local: 4BPM/P3/CHEF.

Inserido ao protocolo **21.907.134-5** por: **Maj. Qopm Fernando Ortiz de Lima Dantas** em: 21/03/2024 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1e63796f3b2cb4ba6eee4520d486949d.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Ofício nº 0501/2024-4BPM

Maringá, 22 de março de 2024.

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 21.907.134-5

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício em epígrafe, o qual Vossa Senhoria solicita presença de equipe policial em jogos do Maringá Futebol Clube, referente à primeira fase do Campeonato Paranaense de Base sub 15 e Sub 17 de 2024, informo que a segurança no evento deverá ser realizada por profissionais privados de segurança a serem contratados pelo clube.

2. Informo ainda que o 4º Batalhão de Polícia Militar, respaldado pelo art. 43 da Lei 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor), somente utiliza equipes fixas para policiamento em eventos relacionados ao desporto profissional, onde efetivamente há risco que justifica a presença preventiva policial militar, todavia, o 4º BPM estará a disposição para atender, através do telefone 190, qualquer emergência policial que os organizadores presenciarem.

Atenciosamente,

NI.

Ten.-Cel. QOPM José Renato Mildemberger Junior,
Comandante do 4º BPM.


Maj. QOPM Christian Nogueira S. Gomes
Subcmr do 4º BPM

NI.

Ao Senhor
João Vitor Mazzer,
Presidente do Maringá Futebol Clube.
/LASA

Rua Mitsuzo Taguchi, n.º 99, Vila Nova, Maringá – PR, CEP 87045-110
Fone/Fax: (044) 3261 - 5107 – E-mail: 4bpm-p3@pm.pr.gov.br